



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.069, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido em Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo de Autos número 1.0699.12.006200-4/002, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03, c/c artigos 9º, I, 21 e 85 da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 2002, concede pensão a Sônia Maria Pereira Cezário, CPF 017.239.076-18, dependente da ex-servidora aposentada Syloene Pereira Cezário, matrícula 644, Auxiliar Administrativo I, Nível II, Grau 10, CPF nº 382.038.046-91, aposentada pela Portaria 8.988, de 29 de julho de 2010, falecida em 21 de dezembro de 2011, devendo a pensão corresponder à totalidade dos proventos da ex-servidora e ser paga a contar da data do óbito, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 15 de abril de 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 16/04/2015